

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **EDILEUZA DE MEDEIROS  
MONTEIRO ROQUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**EDILEUZA DE MEDEIROS MONTEIRO ROQUE.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
11 de novembro de 2013.



*Sebastião Caio dos Santos Dantas*  
*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ**  
**VEREADOR - PMDB**

Processo nº 197/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**EDILEUZA DE MEDEIROS MONTEIRO ROQUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **EDILEUZA DE MEDEIROS MONTEIRO ROQUE.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de 2013.

**Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. **EDILEUZA DE MEDEIROS MONTEIRO ROQUE** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nasceu na cidade do Acari-RN, mas sempre residiu em nossa cidade. Foi professora na CNEC e nas escolas estaduais Joaquim José de Medeiros e Otávio Lamartine. A partir do ano de 1985 esteve a disposição da Secretaria para Assuntos do Governo do Estado para atuar no Projeto Nordeste e ainda participou de trabalhos voluntários como Colônia de Férias.

Em 1992 casou-se com o Sr. Osvaldo de Souza Roque, com quem teve duas filhas. Após seu casamento foi residir na capital do estado onde cumpriu a função de: Professora na Escola Estadual Pe. Miguelinho, Diretora da Escola Estadual Augusto Severo e Vice-Diretora da Escola Estadual João Tibúrcio. No ano de 2000 começou a lecionar no Núcleo de Educação Sexual na Escola Presidente Kennedy, e hoje é Mestra e exerce a função de professora dos cursos de pós graduação em Educação Ambiental e Patrimonial e Educação Infantil na mesma Instituição de

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

**Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente

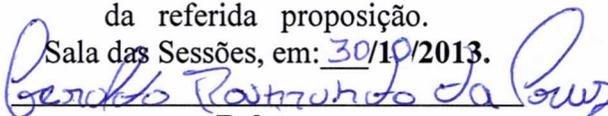
Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2013**.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



**Elismária Catarina Pinto**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



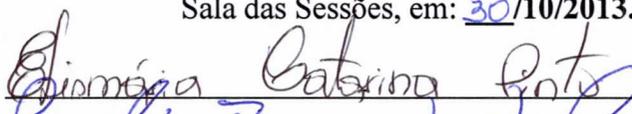
**Relator**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2013**

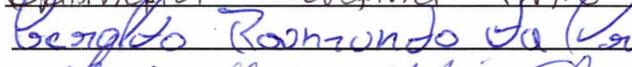
PARECER Nº 18 /2013

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.

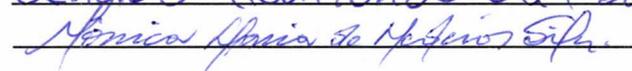
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



**Presidente**



**Relator**



**Membro**

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 11/2013**, foi a provado  
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.  
por unanimidade de votos.



**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente